



**EDITAL PV 001/2024 – PPGENF/UFBA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde – PPGENF informa que estão abertas as candidaturas para Professor(a) Visitante, nos termos do EDITAL PV 001/2024 - Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-Graduação (PRPPG/UFBA) para Contratação de Professor Visitante 2024 (https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/edital_pv_008_2024_contratacao_de_professores_visitantes.pdf)

1. DOS CRITÉRIOS PARA CANDIDATURA

Para inscrição no presente Edital Simplificado, as/os candidatas/os precisam atender aos requisitos para contratação e critérios previstos no EDITAL PV 001/2024 - PRPPG/UFBA.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA:

Para inscrição, as/os candidatas/os deverão enviar com ASSUNTO “CANDIDATURA PROFESSOR VISITANTE – PPGENF/UFBA” para o email pgenf@ufba.br os seguintes documentos de forma legível:

- Formulário de inscrição preenchido - Link: https://prppg.ufba.br/sites/prppg.ufba.br/files/anexo_i_autodeclaracao.docx
- Formulário de Inscrição, disponível na página www.prppg.ufba.br
- Autodeclaração, em caso de declaração como negros (pretos e pardos, segundo IBGE);
- Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, tais como, ensino, orientação, pesquisa e produção técnica e bibliográfica, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- Currículo (Plataforma Lattes para brasileiros), em formato PDF, com produção científica relevante e experiências de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo Programa de Pós-Graduação (PPG) para credenciamento como Docente Permanente;
- Diploma de doutorado, em formato PDF;
- Declaração, assinada e rubricada pela/o candidata/o, em formato PDF, de dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde.

A ausência de qualquer destes leva a desclassificação da candidatura



3. DO CONTRATO DE TRABALHO

O contrato de trabalho atenderá ao previsto no EDITAL PV 001/2024 - PRPPG/UFBA.

A/o professor/a visitante deverá ser inserida/o em uma das quatro linhas de pesquisa:

- Cuidado à saúde das mulheres, relações de gênero e etnicorraciais;
- Formação, Gestão e Trabalho em Enfermagem e Saúde;
- Promoção à Saúde, Prevenção e Controle de Agravos;
- O cuidado no processo de desenvolvimento humano.

4. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para concorrer ao edital, o/a docente deverá demonstrar, minimamente, produção acadêmico-científica relevante e experiência de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPGENF para credenciamento como Docente Permanente. São considerados prioritários os/as candidatos/as com características de visitante sênior, com destacada produção acadêmica-científica, experiência profissional e de orientação acumulada, que possam contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do programa de pós-graduação, para a formação de recursos humanos e de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.

A seleção dar-se-á pelo Comitê Multidisciplinar especialmente designado para este fim, mediante análise de curriculum, plano de trabalho e Interação com o corpo docente do PPG e/ou grupos de pesquisa, valorizando a formação de redes de cooperação e outras ações conjuntas, considerando os critérios e pesos estabelecidos no edital EDITAL PV 001/2024 - PRPPG/UFBA.

5. DO CRONOGRAMA

As candidaturas serão recebidas conforme o cronograma:

ETAPAS	DATA
Data limite para envio de candidaturas através do email pgenf@ufba.br com ASSUNTO “CANDIDATURA PROFESSOR VISITANTE – PPGENF/UFBA”	Até 15/07/2024
Homologação da candidatura	Até 16/07/2024
Recurso homologação através do email pgenf@ufba.br com ASSUNTO “RECURSO - CANDIDATURA PROFESSOR VISITANTE – PPGENF/UFBA”	Até 17/07/2024
Resultado final da homologação da candidatura	Até 18/07/2024
Resultado (site do PPGENF, email e/ou Instagram)	Até 22/07/2024
Data limite para envio pelo PPGENF dos documentos dos(as) candidatos(as) selecionados à PROPG por meio do SAPI (www.sapi.ufba.br)	Até 25/07/2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE**



DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Colegiado do PPGENF e/ou pela PROPG/UFBA. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado ao endereço: pgenf@ufba.br

Salvador, 20 de Junho de 2024

Prof. Dra. Darci de Oliveira Santa Rosa
Coordenadora do PPGENF-UFBA (*EM EXERCÍCIO*)